



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1316, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.000850/98-06;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica nº 005/2014 da Assessoria Técnica da Direção-Geral deste Ministério Público.

CONSIDERANDO a manifestação nº 291/2014 – PGJ da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade da PGJ.

RESOLVE:

Revogar a Portaria PGJ nº 585, de 6/5/2014, que concedeu ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA**, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de 480 (quatrocentos e oitenta) dias de Licença Prêmio não gozados, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria/PGR nº 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 19/AGO/2015 09:15 0007826

Publicada em 19/08/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli